

**PROJETO DE LEI Nº DE 2009
(Do senhor EDSON DUARTE e outros)**

Institui o Dia Nacional contra a Impunidade dos Crimes de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído do Dia Nacional contra a Impunidade dos Crimes de Trânsito., a ser comemorado anualmente, no dia 04 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, lamentavelmente, segundo dados do Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro, registra cerca de 420 mil acidentes de trânsito por ano, que representam, para o Erário Público, gastos anuais em torno de R\$ 30 bilhões, apenas com o tratamento das vítimas. Estima-se que o custo unitário por ferido fique em torno de R\$ 40 mil.

Estes acidentes geram, por ano, cerca de 40 mil óbitos, deixando por volta de 380 mil pessoas feridas e, pelo menos, 240 mil pessoas com algum tipo de deficiência, para o resto de suas vidas.

Isto representa, em termos absolutos, que os acidentes de trânsito são a terceira maior causa de mortes no País, ficando atrás, apenas, das doenças cardíacas e do câncer. Esta situação, também em termos absolutos, faz com que, por exemplo, o total das vítimas pela Guerra do Iraque, por todas as estatísticas disponíveis, fiquem bem menos expressivas.

Este quadro gerado sobretudo pela imprudência, pelo excesso de velocidade, pelo uso de bebidas alcoólicas, pela inobservância às leis de trânsito, bem como, e talvez, principalmente, pela impunidade, demandam das autoridades e do Poder Público, de uma forma geral, a necessidade de se buscar mecanismos mais eficientes de controle e de esclarecimentos e conscientização da população como um todo.

Várias manifestações populares tem sido efetivadas por todo o País, como a ocorrida recentemente no Rio de Janeiro, propiciando o compartilhamento de sentimentos , de dores, e sobretudo, da necessidade de se frear a impunidade, a principal alavanca dos acidentes de trânsito, que vem, sistematicamente, interrompendo os sonhos de milhares de lares brasileiros.

Assim, por todo o exposto e, considerando as repetidas tragédias que vitimam nossos cidadãos e respectivas famílias, vimos solicitar aos nossos pares o apoio incondicional e irrestrito à presente proposição, como forma de homenagear as vítimas e de contribuir para que o nosso País deixe a incômoda posição de recordista mundial em acidentes de trânsito.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009

Deputado Edson Duarte PV-BA